

Aviso (extracto) n.º 17613/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e, posteriormente, modificada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, por meu Despacho de 31 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação na Bolsa de Emprego Público BEP, procedimento concursal destinado à selecção do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços de Acção Social, a que se refere o artigo 2.º da Portaria n.º 512/2007, de 30 de Abril e o Despacho n.º 11 648/2007, de 14 de Junho.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, será publicitado na BEP, a partir da publicação do presente aviso.

Data 31 de Agosto de 2010. — Nome: *Fernanda Maria Rodrigues*, cargo: Presidente em Exercício.

203645579

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 17614/2010**Abertura de concurso**

1 — Nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo de 24 de Agosto de 2010, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de chefe do Departamento de Contabilidade e Património (DCP) dependente da Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos (DAFRH) deste Instituto, (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Área de actuação: Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos do Instituto da Construção e do Imobiliário, prevista no artigo 8.º da Portaria n.º 542/2007, de 30 de Abril.

3 — Requisitos legais de provimento: nos termos do artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ser funcionário licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúna o mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

- Experiência profissional na área de gestão financeira e administrativa;
- Capacidade de liderança, planeamento e organização;
- Clareza e poder de síntese expositivas;
- Experiência profissional relacionada com a área da construção e do imobiliário e obras públicas.

5 — Composição do Júri:

Presidente: Licenciado Fernando José Oliveira Silva, vice-presidente do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), designado pelo respectivo conselho directivo nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea a);

Vogais:

Licenciada Joaquina Maria Franco, vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, designada pelo respectivo presidente do Conselho Directivo nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea b);

Professora Doutora Maria de Nazaré R. Esparteiro Barroso, designada pelo presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea c), todos da citada lei.

6 — Métodos de selecção — São utilizados os seguintes métodos, sem carácter eliminatório:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

7 — Prazo e formalização de candidaturas: Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de

10 dias úteis a contar da data de publicitação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento, com a indicação do concurso a que se candidatam, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto da Construção e do Imobiliário, entregue em mão durante as horas normais de expediente no Núcleo de Recursos Humanos da Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos (DAFRH) deste Instituto, sita na Avenida Júlio Dinis, n.º 11, em Lisboa, ou remetidos pelo correio, para o mesmo endereço, por carta registada com aviso de recepção, onde constem os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria ou cargo que detém e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- «Curriculum vitae» actualizado, datado e assinado;
- Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência profissional e da formação profissional;
- Declaração, passada e autenticada pelo respectivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os candidatos que desempenhem funções no Instituto da Construção e do Imobiliário ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no artigo 21.º, n.º 11 da lei referida.

12 — O presente concurso será publicitado na bolsa de emprego público no primeiro dia útil seguinte à publicação do aviso no *Diário da República*.

Instituto da Construção e do Imobiliário, em 24 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, (*Fernando Oliveira Silva*).

203645587

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Aviso n.º 17615/2010

Anúncio de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão de Modelos e Metodologias

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Junho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República* e da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Modelos e Metodologias, do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), aprovado pela Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril.

2 — Áreas de actuação — Competências atribuídas à Divisão de Modelos e Metodologias, explicitadas no ponto 3.4 do Despacho n.º 15 277/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, em 12 de Julho de 2007, e que adiante se transcrevem:

- Desenvolver e gerir modelos e outros instrumentos para a elaboração de exercícios de cenarização de médio e longo prazos para a economia portuguesa;

b) Implementar metodologias para avaliação/simulação de impactos de políticas de desenvolvimento económico e social e de choques exógenos, a nível nacional, sectorial e regional, nas vertentes económica, ambiental e social;

c) Desenvolver e gerir as bases de dados necessárias à estimação de modelos e à elaboração de cenários;

d) Dar apoio aos diversos serviços e núcleos do DPP no domínio dos métodos quantitativos.

3 — Requisitos legais — Os requisitos são os previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro — artigo 20.º, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil exigido: Licenciatura em Economia e Mestrado em área relevante. Sólidos conhecimentos de teoria económica, economia portuguesa e métodos quantitativos aplicados à economia, designadamente de contabilidade nacional, econometria, métodos *input-output* e optimização. Experiência profissional comprovada de, pelo menos, oito anos na construção de modelos macroeconómicos e utilização dos mesmos na preparação de cenários e na avaliação do impacto económico de políticas públicas.

5 — Composição do júri

Presidente: Licenciado António Natalino de Jesus Alcântara Martins, Subdirector-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

Vogais:

Licenciado Pedro Oliveira, Director-Adjunto do Instituto Nacional de Estatística

Professor Doutor João Carlos Ferreira Lopes, designado pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa

Suplentes: Licenciada Ana Maria Fialho de Figueiredo Dias, Directora de Serviços, Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais Licenciada Maria Ângela Pais da Graça Lobo, Chefe de Divisão, Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

6 — Métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista profissional pública.

7 — Local — local de trabalho situa-se na Av. D. Carlos I, n.º 126, 1249-073 Lisboa.

8 — Formalização da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Av. D. Carlos I, 126, 3.º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Documento das habilitações literárias exigidas;

c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso, na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão;

e) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

30 de Agosto de 2010. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.

203645635